

DECRETO Nº 4. 678, de 25 de outubro de 2017.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.122.001	31901100	011405	180.000,00
6.1315			
1.10.1.10.301.001	44905200	011405	10.000,00

0.2468

TOTAL	190.000,00
-------	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

FUNDO**MUNICIPAL DE****SAUDE**

1.10.1.10.301	33903900	011405	190.000,00
----------------------	----------	--------	------------

.0010.2468

TOTAL

190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal